

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

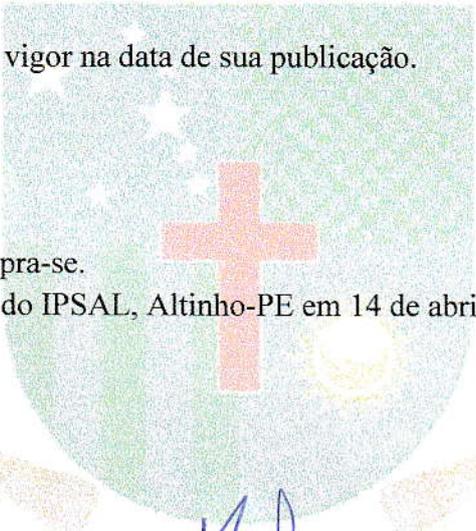
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **MARIA JOSÉ DE AZEVEDO**, RG nº 3.533.532 SDS/PE e CPF nº 782.705.454-49, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de abril de 2020.




Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matricula 000919